EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA.

Protocolo Geral
Nº 355/51.

Considerando que o Serviço de Abastecimento de Agua está sendo feito sómente na parte que compreende a rêde;

Considerando que as ligações domiciliares não estão sendo feitas à medida que está sendo extendida a rêde;

Considerando que o serviço assim feito trará dificuldades ao tráfego pela abertura de novas valetas;

Considerando que é necessário, mais prático e econômico, que as instalações sejam feitas em conjunto com a extensão da rêde.

REQUEIRO do Executivo informar qual a medida que será adotada pela administração nesse particular, visto que, si feitas as ligações domiciliares pelos próprios interessados trará disformidade de ligações e disparidade de taxas; Si feito pela Prefeitura por empreita ou sub-empreita se fará por concorrência pública e quais as bases para inscrição dos concorrentes ?

Sala das Sessões em 22 de Outubro de 1951.-

Antonio Ernesto Michelini

ANTONIO ERNESTO MICHELINI

CÂMARA MUNICIPAL
POMPEIA
Rec. dia 22 de 10 de 51.
Lido na Sessão do dia 22 de 10 de 1951.
Resp. dia ..... de ..... de 19 .....
Arquivado – Ficha Nº .....
SECRETARIA

CAMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

220/51

24 de Outubro de 1951

Remetendo Requerimento nº 55/51 aprovado.

Senhor Prefeito.

De ordem do Exmo. Sr. Presidente, tenho a h
de passar às mãos de V. Excia., incluso a êste, para os devidos
fins, com o pedido de devolução oportuna, o Requerimento nº 55/5
de autoria do sr. Antonio Ernesto Michelini aprovado por esta Ca

Renovo a V. Excia. os meus protestos de ele
da estima distinta consideração.

COPIA

(HÉLIO DE ALMEIDA PRADO)
DIRETOR DA SECRETARIA

A S. EXCIA. O SENHOR
ODILON MARTINS CRUZ
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE POMPÉIA
NESTA

Prefeitura Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. N.º 326/51

Assunto:

Respondendo oficio nº 220, que acompanhou o requerimento 55/51

EM 24 de Novembro de 1.951

Ciente
Arquive-se
30/11/51

Senhor Presidente

Com o presente, tenho a honra de acusar o recebimento do oficio nº 220/51, de 24 de outubro ultimo, dessa Egrégia Câmara, que se fez acompanhar do Requerimento nº 55/51, de autoria do vereador Antonio Ernesto Michelini, solicitando informações relacionadas com a rêde de abastecimento de água desta cidade, cumprindo-me, em resposta, informar o seguinte:

Pela orientação técnica não é aconselhavel proceder às ligações domiciliares com a rede sem agua, pelas seguintes razões:

a) - são canos de ferro fundido e uma vez furados à seco estarão sugeitos a rachaduras;

b) - pelo defeito de vazamento no ajuste dos ferrules, que mais tarde poderão constituir serio perigo às construções pela infiltração nos alicerces dos predios, e,

c) - pelo desperdicio de agua que sempre trará o vazamento, quer por desajuste, quer pela rachadura dos canos.

Para o calculo medio das ligações domiciliares está transitando pela Secretaria da Viação - Departamento de Obras Sanitárias, um processo já em fase final, bem como a maneira de se processar as referidas ligações.

Acresce ainda que pelo contrato a firma construtora não tem obrigação de proceder as ligações domiciliares, às quais poderão ser feitas quando autorizadas pelo engenheiro fiscal do "D.O.S" - isso mesmo depois de verificação da rede geral.

Pretendemos fazer as referidas ligações por administração desta Prefeitura, pois para isso estamos habilitados; contamos com pessoal já pratico e pelo contrato com o governo estadual foi previsto a compra de uma "catraca", "tarraxas" e outros pertences para execu

Prefeitura Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 2

çãp desses serviços.

O material para ligações domiciliares será comprado pela Prefeitura com dinheiro que será depositado, adiantadamente, na Tesouraria Municipal, em conta propria, no ato do pedido das ligações.

Ao valor das ligações serão acrescidos 20% pela administração, dinheiro esse que servirá de fundo para o proprio serviço de abastecimento.

Os calculos de ligações já estão sendo elaborados pelo engenheiro administrador que gratuitamente se ofereceu para tal e tão logo o tenhamos em mãos, enviaremos a essa Egregia Câmara, para sua apreciação e aprovação.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e destinta consideração.

ODILON MARTINS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

À Sua Excelência o Senhor
Floriano Biras
DD. Presidente da Câmara Municipal de Pompéia
N E S T A

CÂMARA MUNICIPAL
POMPEIA
Rec. dia 26 NOV 1951
Lido na Sessão do dia ..... de ..... de 19....
Resp. dia ..... de ..... de 19.....
Arquivado – Ficha Nº .....
SECRETARIA

Para a Ordem do Dia da sessão de 26-11-57 para discussão e votação única.

28/11/57.

Aprovado o archivamento a pedido do autor, por unanimidade na sessão de hoje. Arquive-se.

26/11/57.